



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 28/2013)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FÉRIAS, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, a servidora Zuleica Ap. Francisco da Silva Colombo, RG 26.266.361-2 e CPF 191.490.058-09, 15 (quinze) dias em descanso de 09/12/2013 à 23/12/2013 e 15 (quinze) dias em pecúnia, computando 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 à 04/01/2013.

I – A concessão se dá em caráter excepcional por haver absoluta necessidade dos serviços da servidora no departamento onde trabalha, conforme artigo 74 da Lei Municipal nº 1.128/70.

II – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

III – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 21 de novembro de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

RECEBI
Taquaritinga, 
Assinatura 